

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
CAMPUS MARAGOGI

EDITAL Nº 02 /2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024
SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE TURNO PARA ANO LETIVO DE 2024

A Direção Geral torna público que, **no período de 21/02/2024 a 27/02/2024** estarão abertas as inscrições para processo de solicitação de mudança de turno escolar do ano letivo de 2024 para o Ensino Médio Integrado.

1 . Das inscrições

- 1.1. **Este edital contempla todos discentes regularmente matriculados nas turmas de 1^a, 2^a e 3^a séries ingressantes no ano letivo de 2024.**
- 1.2. A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento do Formulário disponível na recepção 2 com a colaboradora Itamiris Avelino.
- 1.3. Para efetivação da inscrição, é necessário a entrega de documento comprobatório (item 2) que deverá ser entregue no ato da inscrição.
- 1.4. Discentes que residem nos municípios de Matriz de Camaragibe - AL, Passo de Camaragibe – AL e São Miguel dos Milagres – AL **ficam impedidos** de realizar a solicitação de transferência de turno para estudar à tarde por não haver atendimento de transporte escolar para o período vespertino nos respectivos municípios.
- 1.5. Só será permitida a inscrição de alunos residentes nos municípios de Matriz de Camaragibe - AL, Passo de Camaragibe – AL e São Miguel dos Milagres – AL para aqueles que estão matriculados no turno vespertino e queiram mudar para o turno matutino, já que é o horário de atendimento do transporte escolar dessas cidades, desde que se enquadrem no item 2. deste edital ou caso a matrícula tenha sido realizada em turno diverso do escolhido pelo discente na

seleção de ingresso para o IFAL (caso tenham optado pelo turno matutino mas o IFAL tenha feito a convocação para o turno vespertino para o preenchimento de vagas ociosas).

1.6. O discente que não cumprir as exigências do item 1.3 poderá ter sua inscrição indeferida.

1.7 Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Trabalho deste Edital.

2. Das Solicitações - Documentação necessária

2.1. Serão considerados para análise de solicitação de mudança de turno escolar a **apresentação de pelo menos um (01)** dos seguintes documentos comprobatórios:

2.1.1 Declaração feita e assinada pelo empregador constando que o (a) discente conseguiu vaga de trabalho no horário/turno escolar matriculado;

2.1.2 Contrato de trabalho (nome da empresa e CNPJ) constando que o (a) discente conseguiu vaga de trabalho no horário/turno escolar matriculado;

2.1.3 Cópia de Carteira de Trabalho constando que o (a) discente conseguiu vaga de trabalho no horário/turno escolar matriculado;

2.1.4 Atestado médico/odontológico/fisioterapêutico constando a necessidade de tratamento contínuo de saúde no horário/turno em que o discente está regularmente matriculado.

2.1.5 Atestado constando a necessidade de tratamento contínuo com profissional da psicologia no horário/turno em que o discente está regularmente matriculado.

2.1.6 Declaração emitida pela Coordenação de Extensão do Campus constando que o (a) discente conseguiu vaga de estágio no turno escolar matriculado;

3. Da Análise

3.1 A análise da solicitação de mudança de turno será feita por Comissão constituída por Docentes, Técnicos Administrativos e Chefia de Departamento Acadêmico.

3.2 A análise da solicitação será efetuada a partir dos seguintes critérios:

- a) Preenchimento do formulário de inscrição de acordo com os itens 1.1; 1.2; 1.3; 1.4 e 1.5 deste edital.
- b) Envio de documentação comprobatória conforme item 2.1.

4. Dos Resultados e Período Recursal Da Análise

4.1 O Resultado preliminar será divulgado no site oficial <https://www2.ifal.edu/campus/maragogi>; redes sociais do Campus e fixado no mural da recepção 01 no dia **28/02/2024**.

4.2 O período recursal será dia **29/02/2024** através do link:

<https://forms.gle/PEpN18HxkwR6QVuy9> - Obs. Preferencialmente utilizar o e-mail institucional.

4.3 O Resultado final será divulgado no site oficial <https://www2.ifal.edu/campus/maragogi>; redes sociais do Campus e fixado no mural da recepção 01 no dia **01/03/2024**.

4.4 Após a publicação do resultado final, caso a solicitação seja deferida, o (a) discente será transferido para nova turma a partir do dia **04/03/2024** - ainda no 1º bimestre.

Maragogi, 21 de fevereiro de 2024.



Emitido em 20/02/2024

EDITAL Nº 93/2024 - MAR-DEPACA (11.06.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/02/2024 12:24)

EDINEIA ALVES HOMEM

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

C-MARAGOGI (11.06)

Matrícula: 1001711

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **93**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/02/2024** e o código de verificação: **78a4d7d1fc**